



### **INDICAÇÃO 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feito um estudo técnico para que seja feito **UM ESTUDO PARA A POSSIBILIDADE DE INSTALAR NAS ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE UM BOTÃO OU “DISPOSITIVO DE PÂNICO”, LIGADO A UM ALARME DE EMERGÊNCIA NA GUARDA CIVIL DE INDAIATUBA.**

### **JUSTIFICATIVA**

Essa indicação tem por objetivo, em usar esse recurso ou dispositivo para coibir crimes e violência contra os servidores das escolas e das unidades de saúde, onde tem maior risco.

Todavia, o botão do pânico, é um dispositivo de segurança preventiva, com GPS e sistema de gravação do som ambiente. Diante de uma situação de risco, um ou mais servidores públicos poderiam acionar o botão, alertando a Central de Operações da Guarda Civil de Indaiatuba sobre a situação de emergência em curso naquele local.

Com sistema de gravação do som ambiente, a Guarda Civil de Indaiatuba ficaria a par de detalhes da ocorrência e poderia planejar uma ação de segurança. Observamos que os profissionais e servidores que atuam em seus respectivos postos de trabalho, trabalham com medo.

No entanto, o arquivo de áudio, ficaria a disposição da vítima da agressão e da Justiça, permanecendo armazenado em um banco de dados do executivo. O material seria fornecido mediante convênio entre as Secretarias competente e a Guarda Civil de Indaiatuba, ficando a regulamentação deste acordo por conta da Prefeitura de Indaiatuba.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 395/2019  
14/03/2019 - 15:27  
IND 302/2019 /

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria,  
guardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de março de 2019.

Atenciosamente.

**JOÃO DE SOUZA NETO**  
**JANUBA DA BANCA**  
Vereador